



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros ELIZIANE BLEM DA SILVA e TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA, nomeados pela Portaria nº 02/2015, para sessão de recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 24/2015. O aviso de Licitação foi publicado no dia 28/10/2015 no Diário Oficial Eletrônico Municipal e no dia 29/10/2015 no Jornal O Paraná, edição 12.047, página 10. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 28/10/2015; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e 05 (cinco) empresas manifestaram interesse sobre o certame licitatório e retiraram o Edital no site oficial do Município, conforme RELATÓRIO DE EDITAIS BAIXADOS DE LICITAÇÃO impresso e anexado aos autos; das empresas constantes no relatório, somente a empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP, enviou representante para representá-la e participar da sessão de julgamento, sendo ele: DANIEL XAVIER LISOWSKI; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento do representante da empresa que o apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e declarações conforme exige o edital, inclusive a comprovação de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, dessa forma estando a empresa apta a participar do certame; o Pregoeiro passou os documentos e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, foi aberto os envelopes "A" contendo a proposta de preços da participante, a qual estava de acordo com o exigido no Edital e a empresa fora declarada classificada para a fase de lances e negociação; ato contínuo, terminada a fase de lance, realizada a negociação com a empresa classificada em primeiro lugar, foi feita a classificação final da proposta conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES devidamente assinada por todos e anexado aos autos; o pregoeiro cientificou o representante da empresa dos seus direitos de recursos, embora não ter apresentado Termo de Renúncia formal, declinou verbalmente sobre seus direitos de recursos conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar as documentações de habilitação da empresa classificada contidas no envelope "B", que após as conferências de todos os documentos exigidos no edital, declarou que a empresa CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP estava devidamente habilitada; ato contínuo o pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa retrocitada, cientificando todos os presentes da decisão;



Gestão 2013/2016

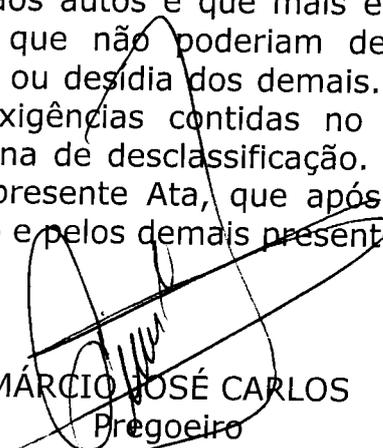
Município de Catanduvas

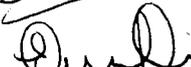
Mais qualidade de Vida!

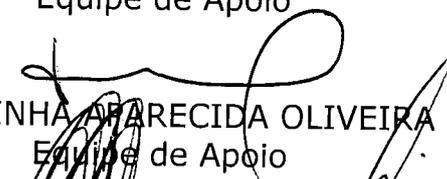
Estado do Paraná

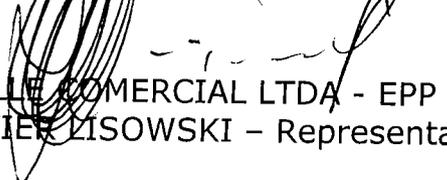
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Declarou ainda, que junto com a equipe de apoio, decidiram dar continuidade no julgamento da licitação com somente uma proposta válida, uma vez que a proposta da licitante estava de acordo com o exigido no Edital, e que fora dado ampla divulgação do aviso conforme comprovantes anexados aos autos e que mais empresas tiveram acesso ao edital. Alegou ainda que não poderiam desconsiderar a proposta presente por desinteresse ou desídia dos demais. Ato contínuo, intimou o vencedor de todas as exigências contidas no edital as quais deverá cumprir fielmente, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA
Equipe de Apoio


CARMELLE COMERCIAL LTDA - EPP
DANIEL XAVIER LISOWSKI - Representante